

Relatório Anual da
Comissão Interamericana das
Telecomunicações

CITEL

1996



ÍNDICE

1. Introdução.....	1
2. Origem e estrutura da CITEI.....	1
2.1 Estrutura da CITEI.....	1
2.2 Objetivos da CITEI.....	1
2.3 Membros e Participantes.....	2
3. Atividades da CITEI.....	2
3.1 Comissão de Consulta Permanente da CITEI (COM/CITEI).....	5
3.1.1 III Reunião.....	5
3.1.2 IV Reunião.....	5
3.2 Comitê de Coordenação.....	6
3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I).....	6
3.3.1 Reunião de Grupos de Trabalho da CCP.I.....	7
3.3.2 IV Reunião da CCP.I.....	7
3.3.3 V Reunião do CCP.I.....	8
3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão (CCP.II).....	8
3.5 Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III).....	9
3.5.1 IV Reunião da CCP.III.....	10
3.5.2 V Reunião da CCP.III.....	10
3.5.3 VI Reunião da CCP.III.....	11
3.6 Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto em Assuntos Jurídicos e Procedimentos Administrativos das CCP.I, II e III.....	12
3.6.1 I Reunião do GTCAL.....	12
3.7 Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, AAT.....	12
3.7.1 Primeira Reunião do Painel para a preparação da Reunião AAT.....	13
3.7.2 Segunda Reunião do Painel para a preparação da Reunião AAT.....	13
3.7.3 Reunião AAT.....	13
4. Atividades da Secretaria-Executiva.....	14
4.1 Atividades gerais.....	14
4.2 Representação da CITEI em outros foros.....	15
5. Atividades de treinamento patrocinadas pela CITEI/OEA.....	16
6. Relações de Cooperação com Organismos Internacionais e Regionais.....	17
7. Situação das Convenções Internacionais Patrocinadas pela CITEI.....	17
7.1 Convenção de Lima.....	17
7.2 Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador (PIR).....	18
8. Orçamento da CITEI.....	19
8.1 Orçamento para 1996.....	19
8.2 Bolsas de Estudo.....	19
9. Calendário de Reuniões da CITEI para 1997.....	20
10. Página da CITEI na INTERNET.....	20

11. Publicações em 1996	21
12. CONCLUSÕES	21
13. ANEXOS	23
A. MEMBROS ASSOCIADOS	23
COMITÉ CONSULTIVO PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	23
COMITÉ CONSULTIVO PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO	24
COMITÉ CONSULTIVO PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES	24
B. PARTICIPANTES POR REUNIÃO E PAÍSES PRESENTES NAS REUNIÕES DA CITEL	26
C. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 1996	28

1. Introdução

Este Relatório está sendo publicado de acordo com o disposto no artigo 90, alínea f, da Carta da Organização dos Estados Americanos, OEA, que estabelece que os órgãos, agências e entidades da OEA enviem à Assembléia Geral da OEA Relatórios anuais sobre o andamento de suas atividades, orçamentos e despesas.

Por outro lado, o Estatuto da CITEI, na alínea j do artigo 17, funções do COM/CITEI, estabelece que o Secretário-Geral da OEA, através do Conselho apropriado da Organização, apresente à Assembléia Geral da OEA um Relatório anual sobre as atividades da CITEI.

O conteúdo deste Relatório segue as pautas assinaladas pela Assembléia Geral da OEA, em sua resolução AG/RES.331 (VIII-0/78) para a preparação dos Relatórios anuais de atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização, elevados à consideração da Assembléia Geral da OEA.

Este Relatório cobre o período compreendido entre a IV Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEI, COM/CITEI, e a VI reunião da Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações, CCP.III, (12 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1996).

2. Origem e estrutura da CITEI

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEI) é uma entidade da Organização dos Estados Americanos estabelecida pela Assembléia Geral mediante a AG/RES.1224 (XXIII-0/93) de conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização. A CITEI possui autonomia técnica no desempenho das suas funções dentro dos limites fixados na Carta da Organização, no seu Estatuto e nos mandatos da Assembléia Geral da Organização.

2.1 Estrutura da CITEI

- Assembléia da CITEI
- Comissão Diretora Permanente, COM/CITEI
- Comissões de Consultas Permanentes, CCPs:
 - Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I)
 - Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão (CCP.II)
 - Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III)
- Secretaria-Executiva

As Comissões de Consulta estabelecem Grupos de Trabalho para analisar temas de interesse especial da Região. No Capítulo 3 tem-se uma explicação detalhada de suas atividades no ano em curso.

A Resolução 8 da I Assembléia da CITEI também estabeleceu um Comitê de Coordenação para colaborar na administração da Comissão.

2.2 Objetivos da CITEI

Os principais objetivos e funções da CITELE podem ser resumidos conforme se indica a seguir:

- a) Atua como órgão assessor principal da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações no continente americano.
- b) Facilita e promove, através de todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento contínuo das telecomunicações no continente americano.
- c) Organiza e promove a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas para estudar o planejamento, o financiamento, a construção, a operação, a normalização, a assistência técnica, a manutenção e demais assuntos relacionados com o uso e a exploração das telecomunicações no continente americano.
- d) Defende a unificação de critérios e normas técnicas para a operação dos sistemas, em geral, dentro do marco da normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT).
- e) Recomenda estudos e promove a adoção de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização relativos ao planejamento, à instalação, a manutenção e a operação dos sistemas de telecomunicações americanos.
- f) Estuda os problemas jurídicos relacionados com as transmissões diretas via satélite, com o fim de preparar projetos de convenções ou acordos interamericanos na matéria, e formula uma posição uniforme dos Estados membros da CITELE sobre tal assunto diante dos organismos mundiais pertinentes.
- g) Considera outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações encomendados pela Assembléia Geral ou pelos Conselhos da Organização.

2.3 Membros e Participantes

Todos os Estados membros da OEA são membros da CITELE.

Além disso, participam como Observadores com direito a voz, mas sem voto:

- Os Observadores Permanentes da OEA;
- Os Estados americanos não-membros da OEA que tenham solicitado sua participação na reunião, e cuja participação tenha sido aprovada pela COM/CITELE;
- Os Estados não-americanos que sejam Membros das Nações Unidas ou de seus organismos especializados que tenham solicitado sua participação na reunião e cuja participação tenha sido aprovada pela COM/CITELE;
- Os organismos especializados interamericanos e entidades da Organização e organismos intergovernamentais regionais interamericanos;
- As Nações Unidas e seus organismos especializados;
- Os organismos internacionais ou nacionais que sejam parte em acordos ou mecanismos que estabeleçam relações de cooperação com a Organização, seus órgãos, organizações e agências, e quando assim decida a COM/CITELE;
- Os Organismos e as organizações internacionais, regionais, subregionais e nacionais que desenvolvam atividades de telecomunicação na região, e cuja participação tenha sido aceita pela COM/CITELE.

O Estatuto da CITEL, aprovado em 1993, também permitiu a participação, como Membros Associados das Comissões de Consulta Permanentes da CITEL, das organizações ou empresas científicas ou industriais relacionadas com as telecomunicações que gozem de personalidade jurídica, no correspondente Estado membro da CITEL, que por sua vez aprove sua condição de membro diante da CITEL. Cada Membro Associado paga uma contribuição anual mínima de mil dólares americanos e participa com voz, mas sem voto. Ver o Capítulo 13, Anexo A, para uma Lista dos membros associados no dia 1º de dezembro de 1996.

3. Atividades da CITEL

A estrutura da CITEL que se apresenta a seguir foi estabelecida para responder às necessidades dos países membros e promover o desenvolvimento das telecomunicações na região. As telecomunicações formam um setor que causa impacto direto no desenvolvimento social, econômico e cultural dos países. Com seus programas, a CITEL trata de orientar os países membros no estabelecimento de normas técnicas e legais, relativas aos serviços de telecomunicações.

O setor das telecomunicações tem experimentado muitas mudanças, devido:

- Aos avanços tecnológicos que permitiram o aparecimento de novos serviços e a possibilidade de globalização dos mesmos;
- À convergência das tecnologias que introduziram novos participantes no campo das telecomunicações; e
- Às modificações nos sistemas de regulamentação e o aumento da competição.

Neste capítulo, explicaremos as principais atividades que estão sendo realizadas e a forma pela qual a CITEL está respondendo às necessidades crescentes do coordenação/compatibilização, desenvolvimento e informação resultantes das mudanças anteriormente mencionadas.

A seguir, tem-se uma explicação detalhada das reuniões da CITEL desde a III Reunião da COM/CITEL até a VI Reunião da CCP.III, inclusive.

3.1 Comissão de Consulta Permanente da CITEL (COM/CITEL)

3.1.1 III Reunião

Presidente: Sr. Ernesto Dehl (Uruguai)
Vice-Presidente: Sr. José Vivanco em representação do Sr. Adolfo Loza (Equador)
Países Participantes: Países Membros do COM/CITEL: Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Chile, Dominica, Estados Unidos, Paraguai, Venezuela
Países Membros da CITEL: Honduras, México, Peru, República Dominicana, Suriname

A III Reunião da COM/CITEL realizou-se de 12 a 15 de dezembro de 1995 em Montevidéu, Uruguai.

A agenda esteve composta de 21 pontos, e foram aprovadas 19 resoluções e uma decisão.

Esta reunião permitiu que fossem estabelecidos os procedimentos básicos que seriam seguidos para a preparação da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações e foram debatidos os seguintes pontos:

- Aprovar o Projeto de orçamento e calendário para 1996. Ficou estabelecido que em 1996 seriam realizadas 9 reuniões, no total das Comissões e Grupos de Trabalho da CITEL.
- Continuar as atividades com o objetivo de fortalecer as telecomunicações na região. Em particular foi feita uma solicitação ao Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações a compilação de informação sobre as atividades da OEA que tenham um impacto no desenvolvimento das telecomunicações, e estudar o Plano de Ação de Buenos Aires, da UIT, para identificar as áreas de maior interesse para os países. Os resultados destas análises seriam apresentadas à próxima COM/CITEL, indicando-se os procedimentos para que a CITEL coordene as atividades de desenvolvimento.
- Harmonizar as atividades da CCP.I e da CCP.III em relação às redes sem fio.
- Fortalecer a relação da CITEL com as organizações internacionais e regionais, uma vez que é fundamental promover a coordenação, tendo-se em conta a globalização das operações.
- Identificar a infra-estrutura mínima para a implementação da infra-estrutura mundial de informação na região.
- Adotar o Plano Estratégico da CITEL que estabelece o marco de referência das atividades da CITEL.
- Fixar emendas provisórias ao Regulamento da CITEL, de acordo com o artigo 17, letra (e) do Estatuto da CITEL. O artigo 97 do Regulamento habilita a COM/CITEL decidir a aplicação provisória de uma emenda até que ela seja aprovada pela Assembléia da CITEL.
- Criar um Grupo de Trabalho temporário para os preparativos para a Conferência de Plenipotenciários da UIT de 1998. O Sr. José Vivanco (Equador) foi designado Presidente.

- Estabelecer um Grupo de Trabalho Conjunto sobre Questões Jurídicas e Procedimentos Administrativos das CCP.I, II e III para evitar a duplicação de esforços e estudar assuntos de interesse comum. Foram definidos os termos de referência e houve a designação da Sra. Iris Struitken como Presidenta, além de três vice-presidentes, um por cada CCP.

3.1.2 IV Reunião

Presidente: Sr. Ernesto Dehl (Uruguai)
 Vice-Presidente: Sr. César Yepez (Equador) em representação do Sr. Carlos Manzur (Equador)
 Países Participantes: Países Membros do COM/CITEL: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Equador, Estados Unidos, Paraguai, Uruguai, Venezuela
 Países Membros da CITEL: Costa Rica, Grenada, Honduras, México, República Dominicana

A IV Reunião da COM/CITEL realizou-se de 11 a 15 de novembro de 1996 em Montevideu, Uruguai.

A agenda esteve composta de 26 pontos. Foram aprovadas 13 resoluções, 2 recomendações e 5 decisões.

Nesta reunião, foram analisados os resultados da reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, e foi solicitada às Comissões de Consulta Permanentes a ação imediata nos pontos correspondentes a cada uma dentro do Plano de Ação adotado na referida reunião.

Da mesma forma, reiterou-se a importância de melhorar-se o intercâmbio eletrônico de arquivos nas Américas, e foi feito o convite às entidades no sentido de estudar a possibilidade de apresentação de propostas às administrações de sistemas de suporte eletrônico.

Levando-se em conta os resultados das últimas reuniões, atualizou-se o Plano Estratégico da CITEL para 1998-1999 e ressaltou-se a importância de se continuar oferecendo bolsas de estudos para os cursos de treinamento em telecomunicações. No cumprimento da Resolução COM/CITEL RES.35 (IV-96), o Secretário-Executivo solicitou ao Diretor do Departamento de Bolsas de Estudos da OEA que estude a possibilidade de modificar os acordos que levaram à redução do orçamento para 1997, e que seja estudada a possibilidade de oferecimento, em 1998, de pelo menos 7 cursos, com um total de 15 bolsas para cada curso.

O GT de Desenvolvimento das Telecomunicações deu por encerrados os seus trabalhos, cujas recomendações encontram-se no relatório final e foram estabelecidos dois Grupos de Trabalho:

- GT para assessorar os estados membros da CITEL na preparação da Reunião Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, a realizar-se em Malta, em 1998.
- GT Ad Hoc sobre a Estrutura e Funcionamento da CITEL, em preparação para a Assembléia da CITEL de 1998.

3.2 Comitê de Coordenação

A III Reunião teve lugar em Washington, DC, EUA, de 29 a 30 de julho de 1996. Participaram o presidente da COM/CITEL, os presidentes e vice-presidentes das CCP, o presidente e o vice-presidente do GT de Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais e o Secretário-Executivo.

Esta reunião permitiu a realização de uma análise pormenorizada das atividades atualmente em curso na CITEL, e de suas necessidades. Em particular, recomendou-se à COM/CITEL:

- Criar um Grupo de Trabalho para preparar a Assembléia da CITEL de 1998.
- Definir métodos para assegurar que a CITEL estabeleça a capacidade de manejo eletrônico de documentos.
- Melhorar as relações com os organismos regionais e internacionais de telecomunicações.
- Definir métodos para incrementar a participação dos membros nas atividades da Comissão, mantendo e reforçando a relação entre os setores públicos e privados.
- Analisar a preparar propostas comuns da CITEL para a Conferência de Plenipotenciários de 1998. Esta Conferência é muito importante, pois analisará a forma de se adaptar a UIT às necessidades mundiais em matéria de telecomunicações. Portanto, a região deve manifestar, através da CITEL, os seus pontos de vista.

3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I)

Presidente: Sr. Gilberto Aquino (Honduras)
Vice-Presidente: Sr. Thomas Plevyak (Bell Atlantic)

Esta Comissão trabalha atualmente em vários projetos de interesse dos países, como a Certificação de Equipamentos e Serviços de Valor Agregado, tendo conseguido completar importantes etapas destes projetos durante 1996.

3.3.1 Reunião de Grupos de Trabalho da CCP.I

De 26 de fevereiro a 1º de março realizou-se em St. George's, Granada, uma reunião com os seguintes Grupo de Trabalho da CCP.I:

- Grupo de Trabalho de Serviços de Valor Agregado.
Foram avaliados os resultados da reunião sobre Serviços de Valor Agregado realizada em Miami, definiu-se um plano de trabalho e preparou-se um questionário sobre os aspectos regulatórios relacionados com a prestação destes serviços. Também estudou-se a forma de proceder em relação ao projeto de pautas regionais para a prestação de serviços internacionais de valor agregado que foram solicitadas pelos Presidentes em Miami. Estes trabalhos foram realizados levando-se em conta os resultados obtidos em outros foros internacionais de telecomunicações.
- Grupo de Trabalho sobre Modernização de redes e novos serviços.

Preparou-se uma minuta de questionário sobre modernização de redes de forma a se conhecer as necessidades na área de serviços de telecomunicações da região, levando-se em conta os diferentes níveis de desenvolvimento, industrialização disponível e interconectividade das infra-estruturas de redes. Este Questionário servirá como passo inicial do trabalho de preparação do "Livro Branco sobre Passos até a Modernização", tendo sido preparado levando-se em conta os trabalhos já realizados por outros grupos de trabalho da CITEI de forma a não haver duplicação de esforços. Sua elaboração esteve a cargo de um especialista contratado pela UIT, que trabalhou em conjunto com o Sr. Sanatan, Presidente deste Grupo de Trabalho. O documento foi distribuído aos países Membros, e atualmente está sendo preparado um Relatório com base nas respostas recebidas.

3.3.2 IV Reunião da CCP.I

A IV Reunião da CCP.I teve lugar em Brasília, Brasil, de 13 a 17 de maio de 1996.

Foram tratados 11 pontos na agenda. Foram aprovadas 4 resoluções e 3 decisões.

Entre as ações tomadas, destacamos:

- Foram aprovadas as *Pautas Regionais para a prestação de serviços de Valor Agregado*, cuja aplicação está sujeita às respectivas leis nacionais. Isto fez parte dos mandatos dos Presidentes na Cúpula de Miami e permitirá, com base em seus princípios, o crescimento destes serviços e o progressivo desenvolvimento de um livre mercado de Serviços de Valor Agregado.
- Estabeleceu-se um Grupo de Trabalho Ad Hoc para o estudo da Infra-estrutura Global da Informação. Este Grupo estará presidido pelo Sr. Mário Rondón, da Venezuela, e deverá determinar a infra-estrutura mínima para a implementação da infra-estrutura mundial da informação, e além disso definirá pautas vinculadas à interconexão de redes e serviços nas Américas, a normalização dos mesmos, uma maior transferência de tecnologia, a formação de recursos humanos, e a implementação da mesma.

Os Grupos de Trabalho que reuniram-se nesta oportunidade foram: o GT sobre Modernização de redes e novos serviços, o GT Ad hoc sobre Processos de Certificação, o GT Ad hoc sobre Serviços de Valor Agregado, o GT sobre Coordenação de Normas.

3.3.3 V Reunião do CCP.I

A V Reunião do CCP.I realizou-se de 9 a 13 de setembro de 1996 em Lima, Peru. Esta reunião permitiu que fossem completadas várias tarefas para poder satisfazer os mandatos da Cúpula de Presidentes de Miami. Foram tomadas as seguintes decisões:

- Aprovação das Pautas da CITEI em relação à *Certificação de equipamentos de telecomunicações*. Ainda que a Cúpula das Américas tivesse solicitado unicamente o exame da forma de se promover a harmonização dos processos de certificação para os equipamentos de telecomunicações entre os países Membros, foi possível elaborar as diretrizes a n

ível regional para cumprir-se este objetivo. Estas pautas permitirão que os equipamentos sejam introduzidos no mercado mais rapidamente e com preços mais baixos para o usuário final, fomentando a inovação e melhorando o acesso ao mercado dos fornecedores dos estados membros da CITELE.

- Aprovação de um Documento Coordenado sobre Sinalização Número 7: partes de Controle da conexão de sinalização (SCCP) e parte de aplicação das possibilidades de transação (TCAP). O sistema de sinalização número 7 é uma tecnologia-chave para apoiar o desenvolvimento da Rede digital de Serviços Integrados, as redes inteligentes, as redes de telefonia móvel celular, os sistemas de informação e as comunicações pessoais. Sua primeira função é satisfazer os requisitos de sinalização e controle para os serviços de transmissão de voz e dados, mas ela prestará serviços avançados de telecomunicações utilizando bancos de dados da rede. Por exemplo, podemos citar: toll-free, tarifação alternativa, re-roteamento, etc. Em outras palavras, o âmbito do sistema de sinalização número 7 não está limitado à telefonia, mas sim propiciará a rede multi serviço e se preparará para a introdução de novas tecnologias.
- Aprovação de um Documento Coordenado sobre Redes Inteligentes RI. As redes inteligentes constituem um importante conceito dos novos ou melhorados serviços de telecomunicações, ao integrarem os sistemas de computação aos sistemas de telecomunicações, criando um sistema unificado programável. Uma rede de computadores opera e controla os sistemas de telecomunicações (equipamento de comutação e transmissão). A RI permitirá que seja prestada uma nova geração de serviços aos usuários, como por exemplo: mensagens de voz, identificação do usuário que chama, etc. Estas novas possibilidades permitirão a entrada de novos prestadores de serviços.
- Análise e adoção dos Procedimentos e métodos de trabalho do Grupo de Trabalho sobre Coordenação de Normas.
- Aumento do uso do WWW e da possibilidade de e-mail. Estas novas técnicas permitirão melhorar a capacidade de difusão da informação.

3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão (CCP.II)

Presidente: Sr. Ralph Zeitoun (Canadá)

Vice-Presidente: Sr. Osvaldo Beunza (Argentina)

Dadas as novas tecnologias e a convergência dos setores de telecomunicações, radiodifusão e informação, esta comissão está estudando melhorar sua estrutura para adaptar-se melhor às necessidades de seus membros.

A Segunda Reunião da Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão (CCP.II) realizou-se em Puerto LaCruz, Venezuela, de 30 de abril a 3 de maio de 1996.

A Agenda esteve composta de 10 pontos, e durante a reunião foram aprovadas 6 resoluções e 4 decisões.

No dia 29 de abril, realizou-se um Seminário sobre Radiodifusão Direta por Satélite (DBS), e Televisão Direta aos Lugares (DTH) na qual os participantes tiveram a oportunidade de escutar as apresentações da: INTELSAT, Galaxy, Venezuela, TELEVISA e PANAMSAT, e conhecer

mais detalhadamente as coberturas, estruturas operacionais, tecnologia de satélites, políticas e pautas regulatórias.

Durante esta reunião, e levando-se em conta o importante papel que a CCP.II deve desempenhar como um foro técnico e estratégico para o debate e promoção das novas tecnologias e serviços de radiodifusão, resolveu-se instituir um Grupo de Trabalho para revisar o mandato e os métodos de trabalho da CCP.II e desenvolver a visão futura da Comissão. Os participantes estiveram de acordo quanto à necessidade de uma ativa participação das Administrações e os operadores, de forma a enfrentar e cumprir as mudanças que ocorrerão no setor, devido à convergência de tecnologias que estão atenuando as diferenças entre telecomunicações, radiodifusão e informação.

Este Grupo de Trabalho estará presidido pelo Sr. José Gregorio González, da Venezuela, e já enviou uma carta descrevendo as primeiras sugestões para o programa de trabalho nas quatro áreas seguintes:

i) propostas para promover-se a adoção de um compromisso regional para a promoção, difusão e eventual operação dos novos serviços de radiodifusão; ii) propostas para a reformulação da CCP.II em seus métodos de trabalho; iii) idéias para melhorar a preparação da Agenda e para a incorporação dos diversos provedores de serviços, e iv) recomendações para a adoção de programas de trabalho.

Outros elementos estudados durante a reunião foram:

- Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre Serviço de Distribuição Multi ponto Local (LMDS) que permitirá uma implementação ordenada deste novo serviço nas Américas e assegurará uma operação livre de interferências. O Grupo de Trabalho será presidido pelo Sr. Winston Ragbir, de Trinidad e Tobago.
- Prosseguir com as atividades do Grupo de Trabalho de radiodifusão Digital de Áudio e, em especial, realizar:
 - i) Uma compilação da informação técnica relevante.
 - ii) O estudo e análise do espectro associado com as faixas de serviço e temas de compartilhamento de frequências relacionadas.
 - iii) O estudo de tecnologias atuais e futuras.
 - iv) Uma análise pormenorizada das experiências de outros governos.
- Em relação à preparação para a CMR-97, foram nomeados 2 coordenadores para buscar contribuições e desenvolver as posições comuns da CITELE no:
 - Capítulo 2 (HFBC): Sra. María Antonia Coronel, da Venezuela.
 - Capítulo 6 (Apêndices 30 e 30A): Sr. José Vivanco, do Equador.
- Apoiou-se a preparação de um Manual de Tecnologias e Sistemas de Radiodifusão por Satélite da UIT-R, cuja publicação está planejada para 1997-1998.

Todas as atividades relativas a frequências foram realizadas em coordenação com a CCP.III.

Durante esta reunião da CCP.II, reuniu-se o GT que estuda as incompatibilidades do Plano do Rio de AM de 1981. Resolveu-se enviar uma carta a todos os membros da CITELE para definir-se

o grau de interesse dos países da região 2 na aplicação do Acordo de Radiodifusão nas frequências hectométricas e justificar-se a continuação da resolução das incompatibilidades do plano do Rio de 1981. O Grupo de Trabalho está preparando um documento que incluirá as ações exigidas para resolver os problemas de incompatibilidade na faixa de MF através de acordos bilaterais e multilaterais, e irá compilar uma lista das incompatibilidades existentes na região.

3.5 Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III)

Presidente: Sr. Luiz Manuel Brown Hernández (México)

Vice-Presidente: Sr. João Fagundes Albernaz (Brasil)

O setor de radiocomunicações está atraindo um grande interesse na região devido aos novos desenvolvimentos tecnológicos, à possível aplicação de técnicas digitais aos sistemas espaciais e terrestres, e à redução dos custos por causa destas novas técnicas. Não obstante, o aumento no uso destes sistemas implica uma crescente demanda do espectro e das posições orbitais, havendo, portanto, a necessidade de conseguir-se um uso eficaz destes recursos.

Entre as prioridades identificadas por esta Comissão, temos: promover um uso compatível e eficiente do espectro de frequências de rádio na região, ajudar no sentido de que os países tenham o maior acesso possível à informação sobre as novas tecnologias e serviços existentes, e promover sua utilização em particular no que se refere aos sistemas sem fio e móveis via satélite.

3.5.1 IV Reunião da CCP.III

A Quarta Reunião da Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III) realizou-se na cidade de Assunção, Paraguai, de 18 a 22 de março de 1996.

A agenda esteve formada por 15 pontos. Foram aprovadas 6 resoluções, 4 recomendações e 5 decisões. Realizou-se um Seminário de Serviços de Comunicações Pessoais, do qual participaram: ERICSSON, Omnipoint, Lucent Technologies, Northern Telecom e Motorola. Este tema tem despertado um grande interesse na região, e durante a reunião, foi possível que os participantes analisassem os fatores que incidem na implementação destes serviços.

Entre os temas tratados na IV CCP.III, incluímos:

- Reconhecendo-se a necessidade de criação de um enlace entre a CCP.III e a CCP.I no tema de certificação de equipamentos, nomeou-se o Sr. José Vivanco (Equador) como relator para equipamentos de Radiocomunicações.
- Levando-se em conta o plano estratégico aprovado durante a III COM/CITEL, adotou-se um método de trabalho para harmonizar as atividades da CCP.I e da CCP.III em relação à coordenação de normas de redes sem fio. Nomeou-se o Sr. Javier Camargo (ERICSSON-México) para coordenar a atividade dentro da CCP.III, e ser a pessoa de contato com a CCP.I.

- Preparação de um Relatório preliminar sobre posições comuns para a Conferência Mundial de Radiocomunicações da UIT de 1997.

Manifestou-se um grande interesse pela preparação de um banco de dados regional sobre atribuição do espectro para os serviços, e no marco da estreita colaboração existente com a UIT, decidiu-se implementar um processo de obtenção da informação e posterior atualização.

Os Grupos de Trabalho que estiveram em sessão foram: o GT sobre o Uso do espectro de freqüências de rádio, o GT sobre a entrada em operação do Serviço de Satélites de Órbita Terrestre Baixa que operam abaixo de 1 GHz nas Américas, o GT de Sistemas de Comunicações Pessoais e Sistemas relacionados, o GT para a preparação da CITEEL para as Conferências Regionais e Mundiais de Radiocomunicações, e o GT sobre Redes e Serviços que utilizam terminais de abertura muito pequena (VSAT).

3.5.2 V Reunião da CCP.III

A Quinta Reunião da CCP.III realizou-se em Brasília, Brasil, de 12 a 16 de agosto de 1996. Analisou-se uma agenda com 14 pontos.

Entre os elementos estudados, sobressaem as recomendações aprovadas com relação à atribuição do espectro de freqüências na região e a utilização das melhores tecnologias para simplificar a interoperabilidade dos sistemas.

Destacamos, em particular:

- Continuar participando ativamente na preparação do Foro Mundial sobre Política de Telecomunicações, e estudar os princípios voluntários previstos pelo Secretário-Geral da UIT ao introduzir os serviços GMPCS em seus países. Este serviço oferecerá o acesso global aos sistemas de telecomunicações e tem uma grande incidência nas regulamentações existentes nos países.
- Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre Serviço Local de Distribuição/Comunicação Multi ponto (SLDM/SLCM), designando-se o Brasil para a presidência.
- Aprovação da retenção dos procedimentos que governam os Serviços de Radiodifusão por satélite planificados na região 2 dentro dos apêndices 30 (S30) e 30A (S30A).
- Preparação de um documento com as posições comuns adotadas para cada um dos pontos da agenda da CMR-97.
- Aprovação de uma Recomendação sobre a atribuição das faixas de freqüências 901-902 MHz, 930-931 MHz e 940-941 MHz para a implantação dos sistemas de comunicações pessoas de faixa estreita (SCP). O SCP pode ser considerado um guarda-chuva, debaixo do qual se abrigam os serviços de acesso sem fio e o Serviço de Telecomunicações Pessoais Universais. Seus atributos principais podem ser resumidos como: mobilidade de serviço e pessoal, utilizando-se terminais portáteis de peso muito baixo, alta qualidade e disponibilidade, utilização da capacidade da rede inteligente, capacidades de voz e dados.
- Aprovação de uma Recomendação para a designação das freqüências itinerantes e de baixa potência na sub-faixa de VHF 151-161 MHz e na sub-faixa de UHF 450-470 MHz.

- Aprovação de uma solicitação para que certos espectros entre 800 e 900 MHz sejam considerados para os serviços de concentração de enlaces para uso dos serviços públicos e de segurança pública.
- Aprovação de uma solicitação aos prestadores de serviços sobre a utilização das normas TDMA ou CDMA para os sistemas celulares digitais abaixo de 1 GHz para favorecer a harmonização regional dos prestadores de serviços.

Grupos de Trabalho que se reuniram nesta oportunidade:

- Sistemas de Comunicações pessoais e Sistemas Afins (Estudou o acesso fixo sem fio e sua coexistência com o PCS)
- Grupo de Trabalho para a preparação de Conferências Regionais e Mundiais de Radiocomunicações. Analisou-se cada um dos pontos da Agenda da CMR-97.

3.5.3 VI Reunião da CCP.III

Realizou-se em Acapulco, México, de 9 a 13 de dezembro de 1996. A agenda foi constituída por 15 pontos. Nesta reunião, foram obtidas decisões fundamentais para a coordenação entre os países e a obtenção de posições comuns, entre as quais destacamos:

- Identificação do espectro para o Sistema de Acesso Fixo Sem Fio. Este tema tem sido analisado há 2 anos, e simplificará a introdução, de forma coordenada, do serviço na região. Isto, por sua vez, permitirá reduzir a quantidade de acordos bilaterais e multilaterais que são exigidos para a interconexão.
- A harmonização global das atribuições ao Serviço Móvel por Satélite no espectro de 2 GHz.
- Estabelecimento de regras para o uso compartilhado do Serviço de Distribuição/Comunicação Local Multi ponto (LMDS/LMCS) e os enlaces de conexão do serviço móvel por satélite não-geoestacionário.

No dia 9 de dezembro, realizou-se um Seminário sobre as "Aplicações na faixa de 1910-1930 MHz" no qual houve 9 apresentações das mais recentes tecnologias disponíveis para a referida faixa seus benefícios e inconvenientes.

3.6 Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto em Assuntos Jurídicos e Procedimentos Administrativos das CCP.I, II e III

O GTCAL é a única entidade da CITEEL com mandato para abordar todos os aspectos jurídicos que surjam das CCPs e seu objetivo é o de aconselhar e oferecer informações sobre os referidos temas. Entre as prioridades assinalamos a que surge do mandato da Cúpula das Américas, no sentido de avaliar os meios regulatórios e jurídicos para promover a liberalização.

3.6.1 I Reunião do GTCAL

A Primeira Reunião realizou-se em St. George's, Granada, de 26 a 28 de fevereiro de 1996. Se elaboraron a plano de Trabalho do Grupo e iniciou-se a preparação de um questionário sobre procedimentos

3.6.2 II Reunião do GTCAL

A Segunda Reunião deste Grupo de Trabalho realizou-se em Washington, DC, de 27 a 28 de agosto de 1996. Foram criados dois sub-grupos de trabalho trataram: Projeto de procedimentos administrativos conjuntos e Plano de Trabalho do GTCAL, planejamento de atividades.

Em 1996, este GT conseguiu alcançar o seguinte:

- Preparação do Plano de Atividades para o GTCAL.
- Realização de uma pesquisa com relação aos procedimentos administrativos que são empregados pelos países membros. O GT concordou em trabalhar com a UIT-BDT na coleta de dados. Posteriormente, os dados de posse da Secretaria-Executiva serão entregues aos países que os solicitarem.
- Realização de um estudo sobre as necessidades de capacitação na área jurídica e de regulamentação para os membros da CITEL.

3.7 Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, AAT

No Plano de Ação aprovado pelos 34 Presidentes das Américas na Cúpula das Américas, realizada em Miami de 9 a 11 de dezembro de 1994, a importância das telecomunicações para o desenvolvimento de um país é reconhecida, dada sua incidência em todos os âmbitos da sociedade.

O Plano de Ação adotado encomenda à CITEL que, em coordenação com os organismos subregionais de telecomunicações:

- (i) Avalie os mecanismos reguladores, técnicos e jurídicos para promover a liberalização, as normas comuns, a interoperabilidade das redes e o uso compatível das frequências de rádio.
- (ii) Examine as vias para promover uma maior coerência dos processos de certificação dos equipamentos de telecomunicações entre os Estados Membros.
- (iii) Desenvolva pautas regionais para a prestação de serviços de redes internacionais de valor agregado.
- (iv) Dê seu respaldo a uma reunião em 1996 de funcionários de alto nível, especialistas em telecomunicações, coordenada pela CITEL, para adiantar os debates referentes às decisões mencionadas.

Da mesma forma, durante o vigésimo-quinto período de sessões da Assembléia Geral da OEA, em Montrouis, Haiti, na Declaração de Montrouis se declara o compromisso para com a promoção dos investimentos em infra-estrutura de informação, comunicação e telecomunicações.

A CITEI, desde a Segunda Reunião da COM/CITEI (realizada imediatamente depois da reunião de Cúpula), empreendeu uma série de atividades para poder cumprir com os mandatos que lhe foram encomendados, entre as quais destacamos:

- Definição e aprovação das Pautas para os Serviços de Valor Agregado.
- Definição e aprovação das Pautas para a Certificação de equipamentos.
- Preparação e adoção de documentos e normas coordenados em: Sistemas Pessoais de Comunicações, Rede Digital de Serviços Integrados, Rede Inteligente, Sistema de Sinalização Número 7. A partir destes documentos coordenados, será possível facilitar a compatibilidade e a interoperabilidade dos serviços de telecomunicações.
- Harmonização na utilização de novas tecnologias e do espectro.
- Livro Azul sobre políticas de telecomunicações nas Américas, realizado em conjunto com a UIT.

Segundo fora solicitado, a CITEI coordenou uma Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, que teve lugar em Washington, DC, de 25 a 26 de setembro de 1996. A reunião esteve presidida pelo Sr. Gregório San Martín e foi aberta pelo Senhor César Gaviria, Secretário-Geral da OEA, e a sessão de encerramento esteve a cargo do Embaixador C. Thomas, Secretário-Geral Adjunto da OEA.

3.7.1 Primeira Reunião do Painel para a preparação da Reunião AAT

Esta reunião teve lugar em Washington, DC de 31 de julho a 1º de agosto de 1996. Foram criados três GT para analisar: os projetos de Plano de Ação e a Declaração da reunião AAT, um projeto de Relatório sobre a situação das telecomunicações na região das Américas e a organização e estrutura da reunião. Foram avaliadas diversas possíveis estruturas, e decidiu-se realizar duas sessões plenárias e 8 seminários, nos quais participariam tanto o setor privado como o setor público. Os temas centrais selecionados para os seminários foram: Sociedade Global da Informação; Serviço Universal nas Américas; Serviços Globais de Satélite e Sem Fio; Mudanças nas Estruturas de Regulamentação nas Américas; Progresso regional nos Serviços de Valor Agregado e a Certificação de Equipamentos; Investimentos e financiamento; Coordenação e cooperação regional; Impacto das novas tecnologias.

3.7.2 Segunda Reunião do Painel para a preparação da Reunião AAT

Realizou-se de 23 a 24 de setembro de 1996. Foi finalizada a redação dos projetos do Plano de Ação e Declaração da Reunião de Altas Autoridades. Da mesma forma, foi finalizado o Relatório sobre a "Infra-estrutura da Informação e das Telecomunicações da Região das Américas", ao qual foram incorporados como anexos Relatórios específicos apresentados por vários países e/ou organismos regionais.

3.7.3 Reunião AAT

A reunião realizou-se entre os dias 25 e 26 de setembro de 1996, e dela participaram autoridades em telecomunicações de 32 países da OEA. Durante a reunião, foram aprovadas a Declaração de Princípios, um Plano de Ação para as Américas e um Relatório da

Infra-estrutura das telecomunicações e da Informação nas Américas, que contem em seus anexos informação detalhada de vários países e regiões. Esta reunião permitiu assentar as bases para a promoção do desenvolvimento das telecomunicações, implementar regimes de regulamentação flexíveis, estimular a competição e apoiar a conclusão da negociação da Área de Livre Comércio das Américas para o ano 2005.

O Plano de Ação indica os temas que merecem uma atenção especial e acompanhamento por parte da CITEL para satisfazer as necessidades da região que se indicam a seguir:

- . Promover medidas para a oportuna satisfação da demanda por todos os serviços de telecomunicações a tarifas razoáveis e alcançar o acesso e o serviço universais;
- . Adotar estruturas reguladoras flexíveis e facilmente adaptáveis às rápidas mudanças e inovações nos mercados de telecomunicações e na tecnologia, e capazes de facilitar a implementação da Infra-Estrutura Global da Informação;
- . Apoiar o treinamento de recursos humanos para o setor;
- . Desenvolver uma estrutura normativa de proteção dos direitos dos usuários;
- . Promover o uso das telecomunicações em apoio à educação e aos serviços de saúde;
- . Procurar o uso eficiente do espectro radielétrico;
- . Estimular a concorrência sadia entre os provedores de serviços e interconexões, de acordo com princípios de transparência e não-discriminação;
- . Promover posições comuns entre os países da CITEL para conferências mundiais;
- . Promover o uso das telecomunicações para a preservação da vida humana e para a segurança pública em casos de emergência ou calamidades naturais;
- . Promover a coordenação regional nas áreas dos Serviços de Valor Adicionado, Certificação de Equipamentos e Coordenação de Padrões;

A Reunião da AAT permitiu unificar esforços entre a CITEL, os países da região e os organismos regionais e internacionais para lograr o objetivo comum do desenvolvimento das telecomunicações.

A reunião estabeleceu com objetivo o oferecimento de telecomunicações, informática e meios audiovisuais para todos, em qualquer parte, e em qualquer momento.

4. Atividades da Secretaria-Executiva

4.1 Atividades gerais

Durante o ano passado, as principais atividades da Secretaria-Executiva incluíram os seguintes elementos:

- . Preparou, planejou e enviou todas as convocações de reuniões que foram realizadas durante 1996, da COM/CITEL, CCPs, Grupos de Trabalho e Grupos de Trabalho Ad Hoc.
- . Preparou a documentação para cada uma das reuniões e organizou cada reunião.
- . Enviou a documentação resultante das reuniões às Missões Permanentes, Missões Observadoras Permanentes, Representantes dos países diante da CITEL, organismos internacionais e Membros Associados.

Além disso, a Secretaria-Executiva:

- Deu resposta a todas as solicitações de informação provenientes dos países Membros, Missões Observadoras Permanentes diante da OEA, Membros Associados, organizações e organismos internacionais e regionais, pessoas ou entidades interessadas nas atividades da CITEL.
- Preparou 6 boletins que contêm um resumo das atividades da CITEL e que são enviados a todas as missões.
- Preparou e atualizou a página da CITEL na INTERNET.
- Preparou os Relatórios solicitados pela Secretaria-Geral da OEA.
- Preparou o orçamento e realizou um acompanhamento de cada uma das rubricas.
- Controlou os aportes dos Membros Associados e preparou a documentação correspondente em caso de novas afiliações.
- Preparou diversos folhetos para disseminação de informação sobre a CITEL.

4.2 Representação da CITEL em outros foros

De acordo com as Regras da Organização e os mandatos da Assembléia Geral da OEA e da CITEL, a Secretaria-Executiva levou a cabo missões para promover a imagem pública da CITEL, algumas das quais passamos a detalhar:

- A Reunião do Conselho de Telecomunicações do Pacífico realizou-se entre os dias 14 e 18 de janeiro de 1996, onde o Secretário-Executivo fez uma apresentação sobre "os desafios resultantes da convergência das telecomunicações e as tecnologias da Informação." A próxima reunião será realizada de 19 a 23 de janeiro de 1997, e seu tema central será "As Conexões do Pacífico: Políticas e Tecnologias na Economia da Informação", além do que será realizada uma mesa redonda para coordenar os trabalhos entre os organismos regionais.
- Seminário de Serviços de Valor Agregado no Hemisfério Ocidental realizado em Miami, Estados Unidos, entre os dias 22 e 23 de fevereiro. Este Seminário foi organizado pelo setor privado e serviu de base para a redação das pautas que foram elaboradas posteriormente pelo Grupo de Trabalho da CCP.I. Participaram dois representantes da Secretaria-Executiva.
- Conferência sobre Sistemas PCS-Sem Fio na América do Sul, realizada em Nova York, de 22 a 23 de abril de 1996. O evento contou com uma importante participação e foi organizado pelo GRP. A CITEL foi representada com a participação de seu Secretário-Executivo.
- Reunião da Américas Telecom, da União Internacional de Telecomunicações, que se realizou no Rio de Janeiro, de 10 a 15 de junho de 1996, e na qual o Secretário-Executivo participou como presidente da Sessão sobre Transição das redes nacionais e regionais. Os oradores desta sessão foram da TELECOM Argentina, do Ministério das Comunicações da Colômbia, TELEBRÁS, STET, e Bell Northern.

Da mesma forma, o Sr. Edmundo Matarazzo, Presidente do Grupo de Trabalho sobre Coordenação de Normas, o Sr. Juan Polanco, Vice-Presidente do referido GT, o Sr. Alberto Zetina (ERICSSON México), o Sr. Wayne Zeuch (Estados Unidos) e o Sr. Melvin Woinsky (Estados Unidos) realizaram uma apresentação, durante esta reunião, do trabalho que estão efetuando no sentido de enfatizar a importância de se fortalecer a CITELE como plataforma de normalização nas Américas.

- Assembléia Geral da OEA realizada no Panamá, junho de 1996. Participou o Presidente da COM/CITEL e o Secretário-Executivo da CITELE. Destacamos, em particular:
 - . A Resolução AG/RES.1363 onde se resolve "Felicitar a Comissão Interamericana de Telecomunicações por sua ampla gama de iniciativas e programas práticos, em particular os que fortalecem as relações com entidades regionais, sub-regionais e internacionais de telecomunicações, e se aplicam inovações tecnológicas e técnicas modernas."
 - . A Resolução AG/RES.1377 na qual se apóiam as iniciativas da Cúpula das Américas.
- Fórum da Região 2 sobre a Resolução 18. Esta reunião foi organizada pela UIT em cooperação com o Ministério das Comunicações do Brasil, TELEBRÁS e a CITELE. A reunião teve lugar em Brasília, Brasil, de 7 a 9 de agosto de 1996. A resolução número 18 (Quioto, 1994) solicita a revisão de certos temas em relação à coordenação de redes de satélites internacionais para obter-se um acesso equitativo e o estabelecimento e desenvolvimento das redes de satélites. Durante a reunião, analisou-se em detalhe os procedimentos, e ainda que não se tenha chegado a um consenso em relação a todos os temas abordados, concordou-se em que para poder reduzir a reserva de capacidade sem uma real utilização, seria possível reduzir o período para colocar-se uma rede de satélites em operação. Esta reunião permitiu a obtenção de informações que posteriormente foram analisadas na reunião da CCP.III.
- Fórum Mundial de Política de Telecomunicações, que se realizou de 21 a 23 de outubro de 1996 em Genebra, e recebeu cerca de 1000 delegados de 126 países para debates sobre o desenvolvimento e a aplicação dos sistemas mundiais de satélite móvel. O objetivo da Conferência era de que os setores do governo e da indústria chegassem a um consenso sobre o estabelecimento de critérios internacionais comuns dentro de uma série de temas sobre o GMPCS (Comunicações Móveis Mundiais por Satélite), inclusive a concessão de licenças e a aprovação de equipamentos. O Secretário-Executivo participou como moderador do Painel sobre terminais de usuário e visitante assinante "roaming mundial".
- Conferência sobre Serviços de Comunicações Pessoais, realizada em Washington, DC, no dia 23 de outubro de 1996, na qual deu-se um panorama dos trabalhos que estão sendo realizados pela CITELE. Esta Conferência foi realizada sob os auspícios do Center for Strategic and International Studies (CSIS).
- Participou-se de várias reuniões, onde foram apresentadas informações sobre as atividades desenvolvidas pela CITELE.

5. Atividades de treinamento patrocinadas pela CITELE/OEA

As atividades da CITELE na área de treinamento foram realizadas com verbas da OEA que alcançaram US\$190,000, o que permitiu o pagamento de 94 bolsas. As bolsas outorgam os fundos necessários para financiar passagens aéreas (ida e volta) entre o lugar de residência do

bolsista e a sede do curso, a inscrição para o curso (inclusive material de estudos), gastos de alojamento e subsistência, além de transporte interno.

Curso	Data	Lugar	Quantidade e de Bolsas	Países participantes
Comunicações Rurais via Rádio Digital	1º a 12 de julho de 1996	Instituto Paraguai de Telecomunicações, Isla Bogado, Luque, Paraguai	10	Argentina, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Honduras, México, Panamá, Venezuela
Gestão do Espectro Radioelétrico	29 de julho a 2 de agosto de 1996	Centro Regional de Capacitação e Investigação sobre Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia – CRECITI, México, México, D.F.	16	Argentina (2), Bolívia, Colômbia (2), Costa Rica, Equador (2), Guatemala, Haiti, Honduras, Panamá, Paraguai (2), Peru e Venezuela
Rede Digital de Serviços Integrados	23 a 27 de setembro de 1996	Centro Internacional de Capacitação em Telecomunicações – CINCATEL-INACAP, Santiago, Chile	15	Argentina, Bolívia (2), Colômbia, Costa Rica, Equador (2), El Salvador, Honduras, México, Peru, Panamá, Paraguai, Uruguai, Venezuela
Gerência Integrada de Redes e Serviços	7 a 11 de outubro de 1996	Centro de Treinamento da Telesc – Telecomunicações de Santa Catarina, (TELEBRÁS), Florianópolis, Brasil	15	Colômbia (2), Costa Rica, Chile, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai (2), República Dominicana, Uruguai e Venezuela (2)
Introdução à Instrumentação Virtual	21 de outubro a 1º de novembro de 1996	Centro de Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento (TELESUR), Suriname	12	Antigua, Bahamas, Barbados (2), Belize, Guiana, Santa Lúcia (2), St. Kitts & Nevis (4)
Leo's Usuários e Serviços	4 a 8 de novembro de 1996	Instituto Mexicano de Comunicações, CRECITI, Iztapalapa, C.P. México	10	Argentina, Colômbia, Costa Rica, Guatemala (2), Paraguai, Uruguai (3) e Venezuela
Sistema de Sinalização Número 7	18 a 22 de novembro de 1996	Instituto da TELEBRÁS	15	Argentina, El Salvador (3), Honduras (2), Paraguai (2), Peru, Rep. Dominicana (2), Uruguai, Venezuela (3)

6. Relações de Cooperação com Organismos Internacionais e Regionais

Durante a III Reunião do Comitê de Coordenação apresentou-se um Acordo de Colaboração entre a CITELE e a Associação Hispanoamericana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações, AHCIEE. Este documento foi assinado durante a IV COM/CITELE. Este Acordo permitirá intensificar a cooperação e a coordenação de suas atividades, evitando a duplicidade de atividades e aumentando a eficácia. Possíveis formas de cooperação seriam a organizações conjunta de seminários, a realização de seminários, a preparação de publicações conjuntas, a realização de cursos de capacitação conjuntos, etc. Várias organizações regionais (a Comissão Técnica de Telecomunicações da América Central, COMTELECA, a União de Telecomunicações do Caribe, CTU, etc) manifestaram interesse em firmar acordos semelhantes com a CITELE.

Com a União Internacional de Telecomunicações, UIT, tem-se mantido uma estreita coordenação, em especial no que diz respeito ao Escritório Regional. Particularmente e devido às necessidades manifestadas pelos membros, decidiu-se aumentar o relacionamento nos setores de Normalização e Radiocomunicações.

Entre alguns dos temas considerados este ano, estão:

- Preparação e manutenção de um banco de dados sobre as atribuições de frequências na região. A UIT ofereceu sua colaboração em relação a este tema.
- Em março de 1996, foi possível, além disso, dispor de uma versão atualizada do Livro Azul, que permite conhecer "As políticas de telecomunicações para as Américas", e que foi um trabalho em conjunto da UIT e a CITELE. O Livro Azul é um documento de referência que contém pautas ou alternativas possíveis que cada país poderá estudar e ajustar a seus respectivos interesses e condições. É um instrumento dinâmico, que deverá ser revisado e atualizado periodicamente, de acordo com as exigências da evolução do setor das telecomunicações.

Durante o Fórum Mundial de Política de Telecomunicações, o Secretário-Executivo entrevistou-se com várias autoridades, com o objetivo de estabelecer procedimentos para melhorar a coordenação e cooperação entre ambos organismos.

Todas as atividades foram realizadas em coordenação com a CTU, COMTELECA, ASETA, etc, aqueles que tem participado ativamente nas reuniões da CITELE.

7. Situação das Convenções Internacionais Patrocinadas pela CITELE

7.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamadores foi adotada em Lima, Peru, em 1987 durante a Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITELE/RES.130 (V-87)) e modificado na Primeira Reunião da Assembléia Extraordinária da CITELE de 1988 (CITELE/RES.141 (I/E-88)) para permitir e facilitar a plena participação dos Estados Membros da CITELE. Esta convenção permite o serviço de rádioamadorismo aos nacionais de um estado-parte no território de outro estado-parte. Esta convenção entrou em vigor no dia 21 de fevereiro de 1990. A Secretaria Geral da OEA é depositária do instrumento original, ratificações e adesões.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de Depósito do Instrumento
Argentina	14/08/87	RA	06/12/90
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de Depósito do Instrumento
Canadá		AD	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Guatemala		AD	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Estados Unidos	14/08/87	AC	20/03/91
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD	30/11/88

RA=ratificação

AC=aceitação

AD=adesão

As assinaturas não estão sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação. De conformidade com os artigos 7 inciso (a) e 10 do Convênio, estes Estados são Partes do mesmo: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação conforme o Artigo 7 inciso (b) do convênio são: Estados Unidos e Uruguai.

7.2 Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador (PIR)

Foi aprovada pela Segunda Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEI em dezembro de 1994 (COM/CITEI RES.5(II-94). Posteriormente, foi adotada em Montrouis, Haiti, durante o Vigésimo-Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral (AG/RES.1316 (XXV-0/95)).

Esta Convenção permite operações temporárias de estações de radioamadores em um estado-parte a pessoas com licenças PIR de outro estado-parte, e sem terem que passar por outro exame. Os estados-partes podem outorgar permissões para operar em outros estados-partes somente a estes cidadãos.

A PIR entrou em vigor no dia 23 de fevereiro de 1996. A depositaria é a Secretaria-Geral da OEA para RA, AC e AD.

Países Signatários	Data da Assinatura	RA/AC/AD	Data de Depósito do Instrumento
Brasil	24/01/97		
Canadá	27/09/95	AC	27/09/95
Peru	15/09/95	RA	24/01/96
Estados Unidos	08/06/95		
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/96		

8. Orçamento da CITEL

8.1 Orçamento para 1996

	Fundos designados	<i>Fundos utilizados</i>
Materiais de escritório	\$5.00	\$5.20
Viagens	\$77.80	\$71.60
Reuniões	\$255.10	\$279.20
Traduções	\$11.80	\$11.80
Comunicações	\$33.40	\$40.40
Sub-total de atividades	\$383.10	\$408.20
Pessoal	\$374.60	\$374.60
<i>Total</i>	<i>\$757.70</i>	<i>\$782.80</i>

O déficit de #25.1 (devido à necessidade de financiamento dos Painéis de Coordenação e da Reunião de Altas Autoridades) foi coberto da seguinte forma:

· Doação dos EUA		10.70
· Repasse por parte da OEA		14.40
TOTAL	25.10	

8.2 Bolsas de Estudo

Foram repassados US\$200,000 à CITEL em 1996, dos quais foram utilizados US\$190,000 (ver em detalhe no capítulo 5).

9. Calendário de Reuniões da CITEL para 1997

O Calendário de Reuniões aprovado para 1997 é o seguinte:

Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações

VI Reunião	10-14 de março	Isla Margarita, Venezuela
VII Reunião	13-17 outubro	Brasil

Grupo de Coordenação de Normas

Reunião	25-29 de agosto	Paraguai
---------	-----------------	----------

Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão

III Reunião	17-21 de fevereiro	Puerto España, Trinidad e Tobago
-------------	--------------------	----------------------------------

Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações

VII Reunião	7-11 de abril	Cartagena, Colômbia
VIII Reunião	16-20 de junho	Brasil
IX Reunião	22-26 de setembro	México

Grupo de Trabalho Conjunto sobre Questões Jurídicas e Procedimentos Administrativos das CCPs I, II e III

III Reunião	14-15 de agosto	Washington, DC
-------------	-----------------	----------------

Comissão Diretora Permanente da CITEL

V Reunião 1-5 de dezembro Montevidéu, Uruguai

Comitê de Coordenação

IV Reunião 12-13 de agosto Washington, DC

10. Página da CITEL na INTERNET

A capacidade de atualização da página na Internet está sendo melhorada. Pode-se ter acesso à seguinte informação da CITEL:

- . História da CITEL
- . Regulamento e estatuto.
- . Boletins informativos.
- . Relatórios Finais de cada uma das reuniões
- . Convenções e Acordos.
- . Calendário de Reuniões
- . Agendas das próximas reuniões.
- . Possibilidade de movimentação de documentos para os grupos de trabalho, o que simplificará o intercâmbio de informações antes das reuniões. (Em breve)

Esta informação está disponível em espanhol e em inglês. O endereço da página é:

Espanhol <http://www.oas.org/SP/PROG/CITEL/citel.htm>

Inglês <http://www.oas.org/EN/PROG/CITEL/citel.htm>

11. Publicações em 1996

Durante 1996, as publicações relacionadas a seguir foram produzidas e distribuídas pela Secretaria-Executiva, a quem cabe tal tarefa, às missões permanentes, missões observadores permanentes diante da OEA, representantes dos países ante a CITEL, Membros Associados, organismos regionais e internacionais de telecomunicações.

- Resoluções, Recomendações e Decisões da CITEL
- Relatório do Seminário sobre Radiodifusão Direta via Satélite (DBS)-Televisão para os lugares (DTH) realizado em Puerto La Cruz, Venezuela, em 30 de abril de 1996.
- Compêndio de apresentações realizadas durante o Seminário de Serviços de Comunicações Pessoais realizado em Assunção, Paraguai, no dia 18 de março de 1996.
- Folheto de Descrição da CITEL.

- Folheto de Descrição e termos de referência dos Grupos de Trabalho da CITEL.
- Folheto de Descrição de Princípios e o Plano de Ação para as Américas. Documentos adotados durante a Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações.
- Livro Azul sobre políticas de telecomunicações nas Américas, um trabalho conjunto entre a UIT e a CITEL.

12. CONCLUSÕES

O ano de 1996 foi um ano de grandes desafios e realizações para a CITEL. No marco da solicitação da Cúpula de Presidentes de Miami conseguiu-se preparar e adotar (durante as 12 reuniões realizadas):

- Pautas de Serviços de Valor Agregado. Baseando-se nelas, a região poderá incrementar estes serviços e o progressivo desenvolvimento de um livre mercado de Serviços de Valor Agregado.
- Pautas de Certificação de equipamentos. Estas pautas permitirão que os equipamentos sejam introduzidos no mercado mais rapidamente, e com preços mais baixos para o usuário final, estimulando a inovação e melhorando o acesso ao mercado dos fornecedores dos estados membros da CITEL.
- Documentos Coordenados sobre a Sinalização Número 7, Rede Inteligente e Rede Digital de Serviços Integrados.
Permitirá a introdução de novas tecnologias na região de maneira coordenada.
- Recomendações sobre faixas de frequências para serem utilizadas para os Serviços de Comunicações Pessoais (PCS), os Serviços de Acesso Fixo Sem Fio, etc. Isto permitirá reduzir interferências e simplificar as coordenações transfronteiriças, facilitando a introdução de novas tecnologias.
- Última versão do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações nas Américas, que serve para que os países tenham informação sobre as diversas possibilidades de regulamentação existentes. Este documento é um livro de consulta e foi elaborado em colaboração com a UIT.

O ponto alto destas reuniões foi a realização da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicação, durante a qual adotou-se uma Declaração de Princípios e um Plano de Ação no qual são indicados os principais temas para os quais, segundo os países participantes, exige-se maior estudo e que foram designados às Comissões correspondentes.

Segundo o Plano Estratégico aprovado durante a IV COM/CITEL em 1997, continuar-se-á analisando as necessidades dos estados membros e dos Membros Associados da CITEL e tratar-se-á de dar conhecimento a todos os setores e aos organismos dependentes da OEA de todos os avanços realizados neste setor. Para alcançar-se o que foi assinalado anteriormente, é fundamental aumentar a capacidade de difusão de informação pública da CITEL. Entretanto, atualmente não se dispõe, no orçamento, de uma rubrica que nos permita satisfazer estas necessidades, na medida em que a documentação é impressa e preparada na CITEL, limitando-se, portanto, o volume e a qualidade de impressão abaixo de um nível profissional.

A IV COM/CITEL também resolveu destacar que é imprescindível manter-se o oferecimento de bolsas através da CITEL para atualizar os países em relação a novas tecnologias e suas tendências. Lamentavelmente, o orçamento repassado à rubrica de bolsas de 1997 foi reduzido, de maneira que poder-se-á realizar aproximadamente 3 cursos para 45 participantes, em vez dos 7 cursos para 93 participantes que foram realizados em 1996. De acordo com a Resolução COM/CITEL RES.35/96, o Secretário-Executivo solicitou a reconsideração desta redução do orçamento, e em particular manifestou-se que os países desejariam poder contar com um orçamento adequado para a realização de pelo menos 7 cursos de capacitação para 1998 com uma duração de 5 dias cada um, e com a participação de 15 bolsistas por cada curso.

A Assembléia da CITEL terá lugar de 2 a 6 de março de 1996 em Quito, no Equador, e terá nível ministerial. Através da Resolução COM/CITEL RES. 39 (IV-96) solicitou-se à Assembléia Geral da OEA de 1997 que seja dada maior difusão à realização desta reunião, dada a sua importância para o futuro das telecomunicações nas Américas.

13. ANEXOS

A. MEMBROS ASSOCIADOS

B. NÚMERO DE PARTICIPANTES POR REUNIÃO E PAÍSES PRESENTES NAS REUNIÕES DA CITEL

C. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS

A. MEMBROS ASSOCIADOS

COMITÊ DE CONSULTA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

PAIS	NOME COMPANHIA	UNIDADES
ARGENTINA	TELEFONICA ARGENTINA	1.0
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE DESARROLLO	1.0
ARGENTINA	COMPANIA ERICSSON S.A.	1.0
ARGENTINA	TELECOM ARGENTINA	1.0
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE TELEFONIA Y AFINES	1.0
ARGENTINA	TELINTAR S.A.	1.0
ARGENTINA	CIA. IMPSAT S.A.	1.0
ARGENTINA	MOVICOM	1.0
ARGENTINA	CICOMRA	1.0
ARGENTINA	AT&T S.A. Argentina	1.0
ARGENTINA	GAUSS S.A.	1.0
ARGENTINA	SIEMENS	1.0
ARGENTINA	VIDEO CABLE COMUNICACION S.A.	1.0
ARGENTINA	COMPANIA DE TELEFONOS DEL INTERIOR S.A.	1.0
ARGENTINA	TELECOM PERSONAL SA	1.0
BRASIL	ERICSSON TELECOMUNICACOES S.A.	2.5
BRASIL	MOTOROLA DO BRASIL	1.0
BRASIL	EQUITEL SA	1.0
CANADA	NORTHERN TELECOM LIMITED	1.0
CANADA	SR Telecom Inc.	1.0
COLOMBIA	CAMARA COLOMBIANA DE INFORMATICA Y TELECOM.	1.0
COLOMBIA	OCCIDENTE Y CARIBE CELULAR S.A., OCCEL	1.0
COLOMBIA	CELUOVIL S.A.	1.0
CHILE	BELLSOUTH CHILE	1.0
CHILE	ERICSSON DE CHILE	1.0
CHILE	ALCATEL DE CHILE SA	1.0
NICARAGUA	ENITEL - EMPRESA NICARAGUENSE DE TELECOM.	1.0
MEXICO	TELEINDUSTRIA ERICSSON S.A.	3.0
MEXICO	MOTOROLA	1.0
MEXICO	AT&T DE MEXICO, S.A. DE C.V.	4.0
MEXICO	GRUPO IUSACELL	1.0
PERU	TELEFONICA DEL PERU S.A.	1.0
REP. DOMINICANA	CODETEL	1.0
U. S. A	MOTOROLA INC.	1.0
U. S. A.	SOUTHWESTERN BELL CORPORATION	1.0
U. S. A.	BELL ATLANTIC	1.0
U. S. A.	MCI COMMUNICATIONS CORPORATION	1.0
U. S. A.	COMMITTEE T-1 TELECOMMUNICATIONS	1.0

U.S.A.	COMSAT WORLD SYSTEMS	1.0
U.S.A	PAN AM SAT L.P.	1.0
U.S.A.	AT&T	1.0
U.S.A.	SPRINT INTERNATIONAL CORPORATION	1.0
U.S.A.	IBM Latin America	1.0
U.S.A.	TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION (TIA)	1.0
PAIS	NOME COMPANHIA	UNIDADES
U.S.A.	GTE CORPORATION	1.0
U.S.A.	NORTHERN TELECOM CORP. (NORTEL)	1.0
U.S.A.	LUCENT TECHNOLOGIES	1.0
U.S.A.	TEXAS INSTRUMENTS, INC.	1.0
U.S.A.	CARIBBEAN LATIN AMERICA ACTION	1.0
U.S.A.	ERICSON, INC.	1.0
VENEZUELA	COMPANIA ERICSSON S.A.	1.0
VENEZUELA	CIA. ANONIMA NACIONAL TELEFONOS	2.0
VENEZUELA	TELCER CELULAR, C.A.	1.0
VENEZUELA	AT&T ANDINOS S.A	2.0

COMITÊ DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO

PAIS	NOME COMPANHIA	UNIDADES
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE DESARROLLO	1.0
ARGENTINA	CICOMRA	1.0
ARGENTINA	WORLDSPACE, INC.	5.0
ARGENTINA	VIDEO CABLE COMUNICACION S.A.	1.0
U.S.A.	TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION (TIA)	1.0
U.S.A.	TEXAS INSTRUMENTS, INC.	1.0

COMITÊ DE CONSULTA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES

PAIS	NOME COMPANHIA	UNIDADES
ARGENTINA	TELEFONICA ARGENTINA	1.0
ARGENTINA	COMPANIA ERICSSON S.A.	1.0
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE DESARROLLO	1.0
ARGENTINA	TELECOM ARGENTINA	1.0
ARGENTINA	CIA. IMPSAT S.A.	1.0
ARGENTINA	TELINTAR S.A.	1.0
ARGENTINA	MOVICOM	1.0
ARGENTINA	SILVEIRA CORPORATION	1.0
ARGENTINA	CICOMRA	1.0
ARGENTINA	AT&T S.A. Argentina	1.0
ARGENTINA	QUALCOMM International	1.0
ARGENTINA	PECOM-NEC	1.0
ARGENTINA	SKY STATION INTERNATIONAL	1.0
ARGENTINA	SIEMENS	1.0
ARGENTINA	VIDEO CABLE COMUNICACION S.A.	1.0
ARGENTINA	COMPANIA DE TELEFONOS DEL INTERIOR S.A.	1.0
ARGENTINA	TELECOM PERSONAL SA	1.0
BRASIL	ERICSSON TELECOMUNICACOES S.A.	2.5

BRASIL	MOTOROLA DO BRASIL	1.0
BRASIL	PNC DO BRASIL S.A.	1.0
BRASIL	QUALCOMM DO BRASIL S.A.	1.0
BRASIL	NEC DO BRASIL S.A.	1.0
BRASIL	PROMON ELETRONICA LTDA.	1.0
BRASIL	EQUITEL SA	1.0
BRASIL	LUCENT TECHNOLOGIES LTDA.	1.0
COLOMBIA	CAMARA COLOMBIANA DE INFORMATICA Y TELEC.	1.0
COLOMBIA	ERICSSON DE COLOMBIA	1.0
COLOMBIA	CELUMOVIL S.A.	1.0
CANADA	SR Telecom Inc.	1.0
CANADA	NORTHERN TELECOM LIMITED	1.0
CANADA	ODYSSEY TELECOMMUNICATIONS INTERNATIONAL INC.	1.0
CANADA	SPECTROCAN ENGINEERING	1.0
PAIS	NOME COMPANHIA	UNIDADES
CHILE	ERICSSON DE CHILE	1.0
CHILE	ALCATEL DE CHILE SA	1.0
MEXICO	TELEINDUSTRIA ERICSSON S.A.	3.0
MEXICO	MOTOROLA	1.0
MEXICO	LEO ONE PANAMERICANA S.A. de C.V.	1.0
MEXICO	AT&T DE MEXICO, S.A. DE C.V.	4.0
MEXICO	IMPSAT, S.A. DE C.V.	1.0
MEXICO	GRUPO IUSACELL	1.0
MEXICO	NORTHERN TELECOM DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
MEXICO	ALCATEL- INDETEL	1.0
MEXICO	NEC DE MEXICO SA	1.0
MEXICO	GURRIA Y RAMIREZ DE ARELLANO SA	1.0
MEXICO	SIEMENS SA DE CV	1.0
PERU	TELEFONICA DEL PERU S.A.	1.0
U.S.A	MOTOROLA INC.	1.0
U.S.A.	COMSAT WORLD SYSTEMS	1.0
U.S.A.	AT&T	1.0
U.S.A.	TELEDESIC CORPORATION	1.0
U.S.A.	TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION (TIA)	1.0
U.S.A	NORTHERN TELECOM CORP. (NORTEL)	1.0
U.S.A.	FINAL ANALYSIS COMMUNICATIONS SERVICES, INC.	1.0
U.S.A	WORLD SPACE, INC.	1.0
U.S.A.	TEXAS INSTRUMENTS, INC.	1.0
U.S.A.	ERICSSON, INC.	1.0
U.S.A.	GLENAYRE ELECTRONICS, INC.	1.0
U.S.A.	LUCENT TECHNOLOGIES	1.0
U.S.A.	COMMITTEE T1 TELECOMMUNICATIONS	1.0
U.S.A.	HUGHES NETWORK SYSTEMS	1.0
U.S.A.	LORAL SPACE COMMUNICATIONS, INC	1.0
U.S.A.	TADIRAN TELECOMMUNICATIONS INC	1.0
U.S.A.	SKY STATION INTERNATIONAL, INC	1.0
U.S.A.	LEO ONE USA	1.0
U.S.A.	ORBCOMM GLOBAL LP	1.0
VENEZUELA	COMPANIA ERICSSON S.A.	1.0
VENEZUELA	CIA. IMPSAT S.A.	2.0
VENEZUELA	CIA. ANONIMA NACIONAL TELEFONOS	1.0
VENEZUELA	TELCER CELULAR, C.A.	1.0
VENEZUELA	IRIDIUM SUDAMERICANA	1.0

B. PARTICIPANTES POR REUNIÃO E PAÍSES PRESENTES NAS REUNIÕES DA CITEL

REUNIÃO	PAISES MIEMBROS		MIEMBROS ASOCIADOS		MISSÕES OBSERV. PERMANENTES		ORGANIZAÇÕES		SECRETARIA EJEC.	TOTAL
	Nr. Países	Nr. Deleg.	Nr. Países	Nr. Deleg.	Nr. Países	Nr. Deleg.	Nr.	Nr. Deleg.	Nr. Represent.	
III COM/CITEL	14	51	--	--	5	6	5	12	2	69
IV COM/CITEL	14	53	--	--	3	3	7	8	2	64
IV CCP.I	11	30	8	8	3	3	4	5	2	46
V CCP.I	14	67	14	38	5	5	4	4	2	114
II CCP.II	9	57	2	5	3	4	1	1	2	67
IV CCP.III	13	68	15	27	--	--	4	5	2	100
V CCP.III	13	71	28	51	--	--	3	5	2	127
VI CCP.III	16	80	49	97	1	1	6	8	2	186
I PANEL	22	52	25	37	1	2	5	10	6	101
II PANEL	24	60	7	24	4	4	6	12	6	100
STO	30	196	--	--	6	15	8	25	6	256
<i>I GT Conjunto em Questões Jurídicas e Proc. Adm. (JWGLM)</i>	17	38	--	--	1	1	6	9	2	48
<i>II GT Conjunto em Questões Jurídicas e Proc. Adm. (JWGLM)</i>	10	22	1	1	3	4	2	2	2	29

	IV COM/CITEL	III COM/CITEL	IV CCP.I	V CCP.I	II CCP.II	IV CCP.III	V CCP.III	VI CCP.III	AAT	I JWGLM	II JWGLM
Antigua e Barbuda									x		
Argentina	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bahamas									x		
Barbados									x		
Bolívia					x			x	x		
Brasil	x	x	x	x		x	x	x	x		x
Canadá	x	x		x	x	x	x	x	x		
Chile	x	x						x	x		
Colômbia		x				x			x	x	
Costa Rica		x	x						x		x

Dominica							x		x	x	
Equador	x	x	x		x	x		x	x	x	
	IV COM/ CITEL	III COM/ CITEL	IV CCP.I	V CCP.I	II CCP.II	IV CCP.III	V CCP.III	VI CCP.III	AAT	I JWGLM	II JWGLM
El Salvador									x		
Granada			x	x			x		x	x	
Guatemala				x		x	x		x		
Guiana									x		
Haiti									x		
Honduras	x	x	x	x				x	x	x	
Jamaica								x	x		
México	x	x	x	x		x	x	x	x	x	
Nicarágua							x	x	x	x	x
Panamá									x		
Paraguai	x	x		x		x	x	x	x	x	x
Peru	x		x	x		x	x		x	x	x
Rep. Dominicana	x	x									
Santa Lúcia									x		
São Vicente e Granadinas									x	x	
São Kitts e Nevis										x	
Suriname	x			x	x	x	x	x	x	x	x
Trinidad e Tobago					x			x	x		
Estados Unidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Uruguai	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Venezuela	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x

C. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 1996

COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL (COM/CITEL)

RESOLUÇÕES

- COM/CITEL RES.12 (III-95) Coordenação da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações de 1996
- COM/CITEL RES.13 (III-95) Pautas para a utilização de fundos dos Membros Associados
- COM/CITEL RES.14 (III-95) Projeto de orçamento e calendário para 1996-1997
- COM/CITEL RES.15 (III-95) Fortalecimento do desenvolvimento de telecomunicações na Região
- COM/CITEL RES.16 (III-95) Utilização do Livro Azul (Políticas de Telecomunicações para as Américas)
- COM/CITEL RES.17 (III-95) Preocupação dos Estados membros da CITEL a respeito do temário da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1997 da UIT
- COM/CITEL RES.18 (III-95) Atividades de harmonização da CCP.I e CCP.III para a coordenação da normalização sobre redes sem fio
- COM/CITEL RES.19 (III-95) Realização de reuniões periódicas dos responsáveis pelos centros regionais de capacitação
- COM/CITEL RES.20 (III-95) Fortalecimento da relação da CITEL com organizações internacionais
- COM/CITEL RES.21 (III-95) Identificação das necessidades mínimas para a implementação da Infraestrutura Mundial de Informação
- COM/CITEL RES.22 (III-95) Prestação do serviço de televisão para os assinantes DTH
- COM/CITEL RES.23 (III-95) Agenda, lugar e data da IV Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL
- COM/CITEL RES.24 (III-95) Plano Estratégico da CITEL
- COM/CITEL RES.25 (III-95) Participação dos vice-presidentes das CCPs nas reuniões do Comitê de Coordenação
- COM/CITEL RES.26 (III-95) Difusão pública dos objetivos, funções e trabalhos da CITEL
- COM/CITEL RES.27 (III-95) Outorga de faculdades à secretaria da CITEL para cooperar com o seminário proposto sobre Serviços de Valor Agregado
- COM/CITEL RES.28 (III-95) Emendas provisórias ao Regulamento da CITEL
- COM/CITEL RES.29 (III-95) Grupo de Trabalho Temporário: preparativos da CITEL para a Conferência dos Plenipotenciários da UIT de 1998
- COM/CITEL RES.30 (III-95) Estabelecimento de Grupo de Trabalho Conjunto sobre Questões Jurídicas e Procedimentos Administrativos das CCPs I, II e III.
- COM/CITEL RES.31 (IV-96) Instar as CCPs e os Grupos de Trabalho conjuntos a que atuem com presteza em relação a certos pontos do Plano de Ação das Altas Autoridades em Telecomunicações.
- COM/CITEL RES.32 (IV-96) Apoiar a posição para a conversão ao intercâmbio eletrônico de dados nas Américas.
- COM/CITEL RES.33 (IV-96) Plano Estratégico da CITEL.
- COM/CITEL RES.34 (IV-96) Orçamento para 1998 e 1999 e calendário para 1997, 1998 e 1999.
- COM/CITEL RES.35 (IV-96) Orçamento para bolsas de estudo.

- COM/CITEL RES.36 (IV-96) Agenda, data e lugar da V Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL.
- COM/CITEL RES.37 (IV-96) Preparação da Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-98).
- COM/CITEL RES.38 (IV-96) Esquema de atividades do Grupo de Trabalho Ad-hoc para preparar a participação da CITEL na Segunda Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT).
- COM/CITEL RES.39 (IV-96) Preparação da Assembléia da CITEL de 1998.
- COM/CITEL RES.40 (IV-96) Estabelecimento de um Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre a Estrutura e o funcionamento da CITEL em preparação para a Assembléia da CITEL de 1998.
- COM/CITEL RES.41 (IV-96) Implementação da resolução COM-CITEL 15 (III-95) relativa ao Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento Regional das Telecomunicações (GDT).
- COM/CITEL RES.42 (IV-96) Regularização da situação dos centros regionais com relação ao seu reconhecimento por parte da CITEL.
- COM/CITEL RES.43 (IV-96) Guia de procedimentos para o trâmite de bolsas de estudo da OEA/CITEL.

RECOMENDAÇÕES

- COM/CITEL REC.1 (IV-96) Apoio à CITEL através das Missões Permanentes
- COM/CITEL REC.2 (IV-96) Fórum Mundial de Políticas das Telecomunicações.

DECISÕES

- COM/CITEL DEC.6 (III-95) Organograma da CITEL.
- COM/CITEL DEC.7 (IV-96) Informação sobre estruturas regulatórias.
- COM/CITEL DEC.8 (IV-96) Avaliação dos trabalhos sobre políticas de liberalização das telecomunicações.
- COM/CITEL DEC.9 (IV-96) Seguimento à Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações.
- COM/CITEL DEC.10 (IV-96) Segunda reunião ordinária da CITEL.
- COM/CITEL DEC.11 (IV-96) Autorização para assinar Acordos de Cooperação.

COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

- CCP.I/RES.22 (IV-96) Criação de um Grupo ad hoc dedicado ao estudo da Infraestrutura Global da Informação
- CCP.I/RES.23 (IV-96) Apoio à Capacitação dos Recursos Humanos.
- CCP.I/RES.24 (IV-96) Agenda, Sede e Data da Quinta Reunião da CCP.I
- CCP.I/RES.25 (IV-96) Diretrizes Regionais para a Prestação de Serviços de Valor Agregado

CCP.I/RES.26 (V-96)	Sinalização de Canal Comum Número 7. Partes de Controle da Conexão de Sinalização (SCCP) e parte de aplicação das possibilidades de transação (TCAP)
CCP.I/RES.27 (V-96)	Redes inteligentes
CCP.I/RES.28 (V-96)	Procedimentos e métodos de trabalho do Grupo de Trabalho sobre coordenação de normas
CCP.I/RES.29 (V-96)	Acesso à Internet e à World Wide Web (WWW) na América
CCP.I/RES.30 (V-96)	Diretrizes da CITEI sobre Certificação
CCP.I/RES.31 (V-96)	Projeto de Resolução Conjunta da Primeira Reunião da Coordenação da CITEI com Centros Regionais e do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos
CCP.I/RES.32 (V-96)	Agenda, Sede e Data da Sexta Reunião da CCP.I

DECISÕES

CCP.I/DEC.1 (IV-96)	Apoio à realização da Primeira Reunião da Coordenação da CITEI com os Centros Regionais e os responsáveis pelos Centros, durante a V Reunião da CCP.III, em agosto de 1996, no Brasil
CCP.I/DEC.2 (IV-96)	Diretrizes para o uso dos "Fundos dos Membros Associados"
CCP.I/DEC.3 (IV-96)	Calendário de reuniões para 1997
CCP.I/DEC.4 (V-96)	Relatório preliminar sobre a regulamentação dos serviços de valor agregado na região.
CCP.I/DEC.5 (V-96)	Prorrogação do mandato do Grupo Ad Hoc sobre o Estudo da Infraestrutura Global da Informação

COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO

RESOLUÇÕES

CCP.II/RES.3 (II-96)	Criação de um Grupo de Trabalho para a revisão do mandato e os métodos de trabalho para gerar uma visão futura da CCP.II
CCP.II/RES.4 (II-96)	Criação de um Grupo de Trabalho para o Serviço Local de Distribuição Multiponto (LMDS)
CCP.II/RES.5 (II-96)	Participação dos Membros Associados na CCP.II
CCP.II/RES.6 (II-96)	Agenda Resumida, Sede e Data da Terceira Reunião da Comissão de Consulta Permanente II (CCP.II)
CCP.II/RES.7 (II-96)	Análise e Implantação de Sistemas de Radiodifusão Sonora Digital
CCP.II/RES.8 (II-96)	Solução de Incompatibilidades resultantes do Plano AM do Rio, 1981

DECISÕES

- CCP.II/DEC.1 (II-96) Designar dois Coordenadores de Capítulo para a elaboração do Relatório sobre os preparativos da CITEL com vistas à CMR-97
- CCP.II/DEC.2 (II-96) Diretrizes sobre o uso do Fundos dos Membros Associados
- CCP.II/DEC.3 (II-96) Realização de uma reunião dos Centros Regionais durante a reunião de agosto de 1996 da CCP.III
- CCP.II/DEC.4 (II-96) Apoiar a preparação do Manual da UIT-R sobre Sistemas e Tecnologia de Radiodifusão por Satélites

COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

- CCP.III/RES.28 (IV-96) Mandato da CCP.I e da CCP.III
- CCP.III/RES.29 (IV-96) Nomeação de um relator para equipamento de radiocomunicações com o Grupo de Trabalho ad hoc sobre processos de certificação da CCP.I
- CCP.III/RES.30 (IV-96) Desenvolvimento de Recursos Humanos
- CCP.III/RES.31 (IV-96) Aprovação da Agenda CMR-97 pelo Conselho da UIT. 7
- CCP.III/RES.32 (IV-96) Agenda, Sede e Data da V Reunião da CCP.III
- CCP.III/RES.33 (IV-96) Método para Harmonizar as Atividades da CCP.I e CCP.III para Coordenar a Normalização das Redes Sem Fio
- CCP.III/RES.34 (V-96) A importância regional do Fórum Mundial sobre Política de Telecomunicações.
- CCP.III/RES.35 (V-96) Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para o Serviço Local de Distribuição/Comunicação Multiponto (SLDM/SLCM).
- CCP.III/RES.36 (V-96) Atividades que devem ser desenvolvidas pelo Grupo de trabalho Conjunto sobre Questões Jurídicas e Procedimentos Administrativos das CCP.I, II e III.
- CCP.III/RES.37 (V-96) Atividades a serem consideradas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho dentro da CCP.III para facilitar a coordenação das normas de Redes Sem Fio e o enlace com a CCP.I.
- CCP.III/RES.38 (V-96) Agenda, Sede e Data da Sexta reunião da CCP.III.
- CCP.III/RES.39 (V-96) Avaliação de possíveis Tecnologias de Rádiotransmissão para os FSPTMT.
- CCP.III/RES.40 (V-96) Retenção dos Procedimentos que governam os Serviços de Radiodifusão por Satélite Planejados na Região 2 dentro dos apêndices dos Apêndices 3(S30) e 30A (S30A).
- CCP.III/RES.41 (VI-96) Ampliação do alcance da base de dados do espectro de radiocomunicações.
- CCP.III/RES.42 (VI-96) Novo tema de trabalho proposto para a CCP.III e CCP.I sobre o espectro e padrões para sistemas pessoais de Comunicação sem licença.

- CCP.III/RES.43 (VI-96) Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para quantificar qualquer tema de incompatibilidade entre FWA e PCS na faixa de 1850-1990 MHz.
- CCP.III/RES.44 (VI-96) Organização dos Seminários da CCP.III.
- CCP.III/RES.45 (VI-96) Ações emendas do Plano de Ação das Américas.
- CCP.III/RES.46 (VI-96) Estabelecimento de um Grupo de Trabalho Ad Hoc para a identificação de faixas de frequência alternativas para serem utilizadas por satélites geoestacionários.
- CCP.III/RES.47 (VI-96) Apresentação de documentos conjuntos à UIT-R.
- CCP.III/RES.48 (VI-96) Agenda, Sede e Data da Sétima reunião da CCP.III.

RECOMENDAÇÕES

- CCP.III/REC.14 (IV-96) Uso de terminais PCS de faixa dupla
- CCP.III/REC.15 (IV-96) Instruções para o uso dos fundos dos membros associados
- CCP.III/REC.16 (IV-96) Atividades da UIT relacionadas com os sistemas mundiais de Satélites móveis e os terminais manuais/portáteis de estações terrestres móveis
- CCP.III/REC.17 (IV-96) Atividades da UIT relacionadas com os sistemas de satélites de órbitas baixas que prestam serviços fixos por satélite a nível mundial.
- CCP.III/REC.18 (V-96) Sistemas de Comunicações Pessoais de Faixa Estreita (Narrowband PCS).
- CCP.III/REC.19 (V-96) Frequências itinerantes e de baixa potência.
- CCP.III/REC.20 (V-96) Sistemas de Concentração de enlaces (*trunking*96) na faixa de 800-900 MHz.
- CCP.III/REC.21 (V-96) Recomendação conjunta das Comissões de Consulta Permanentes I e III, sobre os sistemas de telecomunicações móveis Terrestres celulares e digitais abaixo de 1 GHz.
- CCP.III/REC.22 (VI-96) Considerações concernentes à regulamentação de GMPCS.
- CCP.III/REC.23 (VI-96) Sistemas de Telecomunicação estratosférica (STE)
- CCP.III/REC.24 (VI-96) Melhoramentos nas comunicações para desastres nas Américas.
- CCP.III/REC.25 (VI-96) Compartilhamento do serviço de Distribuição/Comunicação Local Multiponto (LMDS/LMCS96) com os enlaces de conexão do Serviço Móvel por satélite não-geoestacionário (NGSO MSS).
- CCP.III/REC.26 (VI-96) Identificação do espectro para o sistema de acesso sem fio fixo na América.
- CCP.III/REC.27 (VI-96) Harmonização Global das atribuições SMS 2 GHz.
- CCP.III/REC.28 (VI-96) Sistemas de Concentração de enlaces (*trunking*96) na faixa de 800-900 MHz.

DECISÕES

- CCP.III/DEC.5 (IV-96) Solicitação de remeter-se com brevidade a informação referente à utilização do espectro radioelétrico na faixa de 960-2500 MHz.

CCP.III/DEC.6 (IV-96)	Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho sobre os Sistemas de Satélites em Órbita Terrestre Baixa que operam abaixo de 1GHz.
CCP.III/DEC.7 (IV-96)	Distribuição do Documento CCP.III-296/96 "Manual de Comunicações Móveis Terrestres"
CCP.III/DEC.8 (IV-96)	Proposta dos Estados Unidos para a realização de um programa de testes sobre compartilhamento de frequências por sistemas móveis de satélites não-geoestacionários
CCP.III/DEC.9 (IV-96)	Estudo das resoluções e recomendações da CMR-95 e da UIT-R pelo Grupo de Trabalho sobre Satélites do Serviço Móvel e Satélites de órbita terrestre baixa que operam acima de 1 GHz.
CCP.III/DEC.10 (V-96)	Questionário sobre o Uso dos terminais VSAT nas Américas
CCP.III/DEC.11 (V-96)	Diretrizes preliminares sobre a Certificação
CCP.III/DEC.12 (V-96)	Método para harmonizar as atividades da CCP.I e da CCP.III para coordenar a normalização das redes sem fio
CCP.III/DEC.13 (VI-96)	Relações com os organismos sub-regionais para o estabelecimento de uma base de dados sobre a utilização do espectro.
CCP.III/DEC.14 (VI-96)	Questionário sobre estações VSAT.
CCP.III/DEC.15 (VI-96)	Diretrizes para certificação.
CCP.III/DEC.16 (VI-96)	Banco de dados sobre frequências.
CCP.III/DEC.17 (VI-96)	Identificação do espectro de frequências para o acesso sem fio fixo (FWA).
CCP.III/DEC.18 (VI-96)	Estrutura da proposta para a CMR-97.